



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000245/2023-10

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2024

Pelo presente, o **CONTRATO 001/2024**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, assinado em 26 de janeiro de 2024, tendo como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS, CONTEMPLANDO OS CARGOS DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, TÉCNICO EM SECRETARIADO, RECEPCIONISTA, ALMOXARIFE, ARQUIVISTA, AUXILIAR DE ARQUIVO, MAQUEIRO, ENCARGADO ADMINISTRATIVO E JARDINEIRO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000245/2023-10**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência de alteração da dotação orçamentária, o item 4.1. da cláusula quarta do referido contrato fica alterado da seguinte forma:

Onde se lê:

"Número de Empenho: **2024NE000143**".

Leia-se:

"Número de Empenho: **2024NE000352**".

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 31/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36276800** e o código CRC **532D4F0C**.

Referência: Processo nº 23541.000245/2023-10 SEI nº 36276800